



Poder Judiciário  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal do Trabalho da 11ª Região**  
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 130, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

Referenda o ato da Corregedoria que designou o Juiz do Trabalho Alexandro Silva Alves para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Humaitá/AM, no período de 7 a 26-3-2024.

**O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, Vice-Presidente; com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Excelentíssimos Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, Audari Matos Lopes, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, Drª Gabriela Menezes Zacareli, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** consulta realizada ao sistema Sigep-JT, em que se verifica o afastamento do Juiz do Trabalho Jander Roosevelt Romano Tavares, Titular da Vara do Trabalho de Humaitá/AM, para gozo de férias no período de 7 a 26-3-2024;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, que dispõe sobre a designação de Juízes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

**CONSIDERANDO** o art. 13º, inciso III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, que dispõe sobre a designação de Juízes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

**CONSIDERANDO** o déficit no Quadro Permanente de Magistrados de 1ª Instância e os diversos afastamentos legais concedidos pela Administração deste Regional;

**CONSIDERANDO**, ainda, o que consta do Processo DP-2694/2024,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 50/2024/SCR) que designou o Juiz do Trabalho ALEXANDRO SILVA ALVES para responder, de maneira remota e cumulativa,



Poder Judiciário

**Justiça do Trabalho**

**Tribunal do Trabalho da 11ª Região**

Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

Resolução Administrativa nº 130/2024

pela Vara do Trabalho de Humaitá/AM, no período de 7 a 26-3-2024, sem prejuízo de suas atribuições na Vara do Trabalho de Lábrea/AM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*

**Lairto José Veloso**

Desembargador do Trabalho Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 130/2024, de 10 de abril de 2024, foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT nº 3950/2024, do dia 15-4-2024, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, página 3.

Manaus, 16 de abril de 2024

*Assinado Eletronicamente*  
**PAULA SAUER DIEHL**